

Edital SPGA Nº 58, de 22 de novembro de 2023.

Abre inscrição para seleção de estagiárias(os) de pós-graduação em Direito para as Promotorias de Justiça de Boa Esperança, Domingos Martins, São Gabriel da Palha e São José do Calçado.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio de sua Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, que ao final subscreve, com fundamento na Portaria PGJ nº 4.242, de 21 de julho de 2014, bem como na Resolução CSMP nº 07, de 29 de maio de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! nº 19.11.2091.0036405/2023-10,

TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições para seleção de estagiárias(os) de pós-graduação em Direito para as Promotorias de Justiça de Boa Esperança, Domingos Martins e São Gabriel da Palha, com fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, conforme as disposições a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de seleção será regido por este Edital e, no que couber, pelo Edital SPGA nº 30, de 10 de agosto de 2023, que dispõe sobre a abertura do XXII Processo de Seleção de Estagiários de Pós-Graduação.

1.2 As provas serão realizadas presencialmente, tendo por finalidade o preenchimento de vaga e a formação de cadastro de reserva de estagiárias(os) de graduação e pós-graduação, conforme o seguinte quadro de vagas:

CURSO	VAGAS			LOTAÇÃO	BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL	AUXÍLIO-TRANSPORTE	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO
	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS NEGRAS					
Pós-Graduação em Direito	1+CR	*	**	Boa Esperança	R\$ 1.600,00	R\$ 100,00	6 horas diárias 30 horas semanais	Ser bacharel em Direito e estar cursando pós-graduação nessa área, com carga horária mínima de 360 horas.
Pós-Graduação em Direito	1+CR	*	**	Domingos Martins	R\$ 1.600,00	R\$ 100,00	6 horas diárias 30 horas semanais	Ser bacharel em Direito e estar cursando pós-graduação nessa área, com carga horária mínima de 360 horas.
Pós-Graduação em Direito	1+CR	*	**	São Gabriel da Palha	R\$ 1.600,00	R\$ 100,00	6 horas diárias 30 horas semanais	Ser bacharel em Direito e estar cursando pós-graduação nessa área, com carga horária mínima de 360 horas.
Pós-Graduação em Direito	1+CR	*	**	São José do Calçado	R\$ 1.600,00	R\$ 100,00	6 horas diárias 30 horas semanais	Ser bacharel em Direito e estar cursando pós-graduação nessa área, com carga horária mínima de 360 horas.

* Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes para pessoas com deficiência, desde que preencham os requisitos para contratação, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 e da Resolução CSMP nº 007/2019.

** Serão reservadas 30% (trinta por cento) das vagas existentes para pessoas negras, desde que preencham os requisitos para contratação, nos termos da Resolução CSMP nº 019, de 17 de agosto de 2020.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de **23 a 27 de novembro de 2023**, no formulário disponível em <https://forms.gle/1QkuCyUpVZYCo5988>.

3. DAS PROVAS

3.1. O processo de seleção será constituído de prova objetiva e/ou discursiva, de caráter eliminatório e classificatório.

3.2 A(O) candidata(o) será aprovada(o) se alcançar, no mínimo, 50% de acertos das questões.

3.2 As provas terão duração total de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos e serão aplicadas na data provável de **30 de novembro de 2023, das 13h às 15h30**, nas Promotorias de Justiça de Boa Esperança, Domingos Martins, São Gabriel da Palha e São José do Calçado.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Atendidas as vagas constantes na tabela do item 1.2, as(os) candidatas(os) remanescentes comporão lista geral de cadastro de reserva (CR) de acordo com a sequência numérica dos editais de homologação dos certames, podendo ser convocadas(os) para vaga diversa da área para a qual concorreu.

4.1.1 O não aceite à convocação implica na sua exclusão do cadastro de reserva.

4.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de novembro de 2023.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 5130, de 22 de novembro de 2023.

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria SPGA nº 4950/2023, publicada no Diário Oficial de 07.11.2023, que designa o Promotor de Justiça, VALTAIR LEMOS LOUREIRO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaguaçu, nos termos do art. 104-A da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, no período de 28.11.2023 a 01.12.2023.

PORTARIA SPGA Nº 5131, de 22 de novembro de 2023.

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria SPGA nº 4951/2023, publicada no Diário Oficial de 07.11.2023, que designa a Promotora de Justiça, VERA LÚCIA MURTA MIRANDA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itarana, nos termos do art. 104-A da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, no período de 28.11.2023 a 01.12.2023.

PORTARIA SPGA Nº 5132, de 22 de novembro de 2023.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, ANDRESSA KAORI YAMAKAWA DE CASTRO, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 31.10.2023 a 01.11.2023.

PORTARIA SPGA Nº 5133, de 22 de novembro de 2023.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, CARINA JOVITA DE SA SANTOS BITTENCOURT, para exercer também a função de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Aracruz, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 21.11.2023 a 22.11.2023.

PORTARIA SPGA Nº 5134, de 22 de novembro de 2023.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, GRAZIELLA MARIA DEPRÁ B. GADELHA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Linhares, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 30.10.2023.

PORTARIA SPGA Nº 5135, de 22 de novembro de 2023.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, JOÃO ALBERTO CALVÃO GONÇALVES, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça Regional de Investigação Criminal e Controle Externo da Atividade Policial, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 27.11.2023.

PORTARIA SPGA Nº 5136, de 22 de novembro de 2023.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, JOÃO ALBERTO CALVÃO GONÇALVES, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça Regional de Investigação Criminal e Controle Externo da Atividade Policial, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 21.11.2023 a 23.11.2023.

PORTARIA SPGA Nº 5137, de 22 de novembro de 2023.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, JULIANA ORTEGA TAVARES, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viana, audiências, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 07.12.2023.

PORTARIA SPGA Nº 5138, de 22 de novembro de 2023.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, LETÍCIA LEMGRUBER FRANCISCHETTO, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, audiências, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 29.11.2023.

PORTARIA SPGA Nº 5139, de 22 de novembro de 2023.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, LUIS FELIPE SCALCO SIMÃO, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Castelo, nas audiências dos processos 00006821420238080013, 5001558-78.2023.8.08.0013, 00005927420218080013 e 50013976820238080013, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 21.11.2023.

PORTARIA SPGA Nº 5140, de 22 de novembro de 2023.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, MARIANA SOUTO DE OLIVEIRA GIUBERTI, para exercer também a função de 15º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Serra, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 08.01.2024 a 12.01.2024.

PORTARIA SPGA Nº 5141, de 22 de novembro de 2023.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, MARIANA SOUTO DE OLIVEIRA GIUBERTI, para exercer também a função de 15º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Serra, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 15.01.2024 a 19.01.2024.

PORTARIA SPGA Nº 5142, de 22 de novembro de 2023.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, RAPHAEL GUIMARÃES DOS SANTOS, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de